



DECRETO N.º 67, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Regulamenta a Lei Municipal n.º 445/2017, que dispõe sobre o trabalho temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o art. 7º, da Lei Municipal n.º 445/2017, alterada pela Lei Municipal n.º 466/2018,

Considerando que o processo seletivo simplificado ocorrido no ano de 2018 aprovou mais candidatos do que o número de vagas estabelecido no Decreto n.º 35, de 12 de Abril de 2018;

Considerando que a administração pública municipal ampliou sua área de atuação em algumas Secretarias para o atendimento à população;

Considerando que o art. 7º da Lei Municipal n.º 445/2017, alterado pela Lei Municipal n.º 466/2018, permite ao Poder Executivo Municipal regular a quantidade de cargos para o trabalho temporário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitida a contratação de candidatos para os cargos e vagas conforme tabela constante deste Decreto, de acordo com a classificação do Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital n.º 01/2018.

CARGO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	DESTINAÇÃO
Técnico de Enfermagem	R\$ 998,00	44	03	Saúde
Psicólogo	R\$ 1.600,00	30	01	Assistência Social - CRAS
Psicólogo	R\$ 1.600,00	30	01	Assistência Social - CREAS



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 18 de Janeiro de 2019.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal